Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 35.710
Data: 20/06/12 Hora: 08:39
Ofício: _____
Aprovado na 13 SO, realizada em 19.06.12 s/ adendo

Presidente
Clayton Fernandes Baptista
Vereador
no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 323 / 12

Assunto: Solicita providências de patrulhamento da "nova" Orla da Praia.

Referência: GV-CAM-IND-042/2012

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

A partir de constatações próprias e ainda em entrevista dada pelo próprio Senhor Prefeito na TV Costa Norte no espaço publicitário intitulado Minuto Prefeitura, estamos presenciando uma série de ações, principalmente de crianças, que estão fazendo uso dos monumentos recém instalados na Orla da Praia de forma totalmente inadequada e de risco potencial. Crianças estão subindo na baleia, lá instalada o que implica, em primeiro lugar, risco para essas crianças e ainda potencial risco de dano a esses equipamentos.

Além disso, ações de vandalismo estão acontecendo aos prédios dos Quiosques recém construídos, tanto no revestimento de paredes como no piso, com a retirada de lajotas.

Sendo assim é que ***INDICO*** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini ações no sentido de PRIORIZAR e VIABILIZAR junto à Guarda Civil Municipal alguma medida de Patrulhamento desse trecho de praia de forma a preservar os monumentos, os equipamentos e demais estruturas em condições de uso permanente.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, terça-feira, 19 de junho de 2012.

Caio Matheus
Vereador - PSDB

Clayton Fernandes Baptista
Vereador

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Alfonso Dan Weiland
Vereador Alemão

Ivey Vaz Pinto Lyra
Vereador